



*Assembleia de Freguesia de Amora*

## Edital

**PEDRO MANUEL DA SILVA MOGÁRRIO**, Presidente da Assembleia de Freguesia de Amora, vem nos termos da alínea b), n.º 1 do art.º 19º do Regimento da Assembleia de Freguesia e alínea b) do art.º 19º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei 5-A/2002 de 11/01, convocar o Órgão Deliberativo da Freguesia, para reunir em Sessão Ordinária no dia 24 de Junho de 2010, pelas 21,00 horas, no Auditório da Junta de Freguesia de Amora, sito na Rua 1º Maio Lote 4, em Amora, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1º. – Aprovação da Acta n.º 1/2010

2º. – Período Aberto à População;

3º. – Período Antes da Ordem do Dia;

4º. – Período da Ordem do Dia:

- a) Informação dos coordenadores das Comissões eventuais da Assembleia relativamente ao trabalho desenvolvido desde a última reunião do órgão;
- b) Apreciação do 2º Relatório Trimestral 2010;
- c) Discussão e aprovação da proposta para taxa de Secretaria e respectiva fundamentação;

E para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos e de estilo.

Amora, 16 de Junho de 2010

O Presidente da Assembleia de Freguesia de Amora

(Pedro Manuel da Silva Mogárrio)

